



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 4025 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Flavio Henrique Sotto Moreira Branco

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4025/2025-|01| - Data 02/02/2026

PORTARIA Nº 022/2026 DE DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Gestor e fiscal Municipal para celebração de Convênio Rota do Progresso para aquisição de máquinas e/ou equipamentos rodoviários/agrícolas/agroindustria junto a SEAB.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Antonio Claudio Ferreira, Secretário Municipal de Obras, portador do CPF. ***862.059*** como GESTOR do Convênio – Rota do Progresso junto a SEAB para aquisição de máquinas e/ou equipamentos rodoviários/agrícolas/agroindustria e nomear o Senhor LUIZ ADÃO DA SILVA, portador do CPF nº ***.720.259-**- Chefe da Divisão da Agricultura como FISCAL do Convênio – Rota do Progresso junto a SEAB para aquisição de máquinas e/ou equipamentos rodoviários/agrícolas/agroindustria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 2/2022.

REF.: Processo de Inexigibilidade nº 1/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n, 80.530-909 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná.

OBJETO: Contratação de Órgão de Imprensa Oficial Estadual (DIOE).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **07/02/2027**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **02/02/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 139/2025

Ref: Pregão Eletrônico nº 35/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32635445000134, com endereço à Avenida Ladislão Gil Fernandez, nº 10 Jardim Belo Horizon, na cidade de Ivaiporã – PR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 139/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2025, cujo objeto é a **aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

O cancelamento fundamenta-se no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa regularmente convocada, configurando recusa injustificada.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>